

第 57/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

劉杏娟因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任，自二零二四年八月二十六日起獲續期一年。

二零二四年六月七日

經濟財政司司長 李偉農

第 58/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

李可欣因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任，自二零二四年八月十六日起獲續期一年。

二零二四年六月七日

經濟財政司司長 李偉農

第 59/2024 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二四年一月十日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第10/2024號經濟財政司司長批示，撥予政府總部事務局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Lau Hang Kun, como vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2024, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

7 de Junho de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Lei Ho Ian, como vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 16 de Agosto de 2024, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

7 de Junho de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2024

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2024, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 10 de Janeiro de 2024, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

基於該常設基金行政委員會其中兩名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第10/2024號經濟財政司司長批示許可設立的政府總部事務局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：潘勁生，當其出缺或因故不能視事時，由謝佩雯或其合法代任人代任；

委員：謝佩雯；

委員：古夢思；

候補委員：李艷華；

候補委員：薛敏婷。

本批示由二零二四年六月六日起生效。

二零二四年六月十二日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年六月十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 羅志輝

保安司司長辦公室

嘉獎

本人根據經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款的規定，對司法警察局刑事調查廳薛專耀廳長予以嘉許。

薛專耀先生於1980年進入公職，1988年加入司法警察司，自2011年起先後出任司法警察局多個刑偵附屬單位的負責人或主管，2022年11月至今被委任為該局刑事調查廳廳長。

在服務於司法警察局期間，薛專耀先生克盡其職，躬先表率，表現出色，先後獲得5次卓越功績獎和3次個人嘉獎，並於2019年獲特區政府頒授勞績獎章。

Considerando que dois dos seus elementos deixarão de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2024, da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Pun Keng Sang e, nas suas faltas ou impedimentos, Che Pui Man ou o seu substituto legal;

Vogal: Che Pui Man;

Vogal: Ku Mong Si;

Vogal suplente: Lei Crestejo Im Wa;

Vogal suplente: Sit Man Teng.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Junho de 2024.

12 de Junho de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 13 de Junho de 2024. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lo Chi Fai*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Louvor

Nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021, outorgo ao chefe de Departamento de Investigação Criminal da Polícia Judiciária António Manuel Pereira este louvor.

António Manuel Pereira ingressou na função pública em 1980 e na Directoria da Polícia Judiciária em 1988, e a partir de 2011 assumiu funções como responsável ou de chefia de diversas subunidades de investigação da Polícia Judiciária, tendo sido nomeado como chefe de Departamento de Investigação Criminal desta Polícia em Novembro de 2022, cargo que exerce até à presente data.

Durante o período em que prestou serviço na Polícia Judiciária, António Manuel Pereira exerceu as suas funções com toda a dedicação, servindo como bom exemplo, e atingiu resultados excelentes, tendo obtido 5 vezes menções de mérito excepcional e 3 louvores individuais, além de lhe ter sido concedida pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em 2019, a Medalha de Dedicção.